
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2022 – DE 17 DE MAIO DE 2022

“Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Dra. Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito **Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira**, ocorrido em 17 de maio de 2022;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento da Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito **Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira**, pelo reconhecimento ao relevante trabalho prestado a este Município no período que foi Juíza de Direito desta Comarca;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 17 de maio de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:E3C7FE3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2022. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>